



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0214/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA JRG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.**

**Processo Licitatório nº 098/2023  
Tomada de Preço nº 014/2023**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JRG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ME**, estabelecida na cidade Montes Claros/MG, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Jovinião Ramos, nº 442, APT 201, Bairro São José, inscrita no CNPJ nº 49.142.386/0001-65, representada neste ato pelo Sr. Ronaldo Mendes Almeida Junior, portador do RG nº MG 12.063.411, SSP/MG e CPF nº 083.973.546-46, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros, nº 442 APT 201, Bairro Distrito São José, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, “§ 2º” firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por um período adicional de 60 (sessenta) dias, de **12 (doze) de Abril de 2024 até 11 (onze) de Junho de 2024**, justifica se em razão de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes conforme ofício nº 837/2024 da empresa requisitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 11 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

**LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**

CONTRATANTE

JRG CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS

LTDA:49142386000165

Assinado de forma digital por JRG

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LTDA:49142386000165

Dados: 2024.05.02 13:07:19 -03'00'

**JRG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ME**

**CNPJ nº 19.142.386/0001-65**

**Ronaldo Mendes Almeida Junior - CPF nº 083.973.546-46**

**CONTRATADO (A)**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG: *no: 19.588.730*

Nome:

RG: *MG 20939238*